



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 03 de março de 2011.

INDICAÇÃO Nº: 019/JLC/2011
AUTOR : JOSE LUIZ CORREA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência com aprovação do plenário, que seja enviado um ofício ao senhor Prefeito Municipal,

Conforme entendimentos com o senhor Marcos Rogério de Paula Oliveira, Secretário Municipal de Saúde desse município, para que determine a Secretaria Municipal de Saúde, que especifique o nome e o cargo que ocupa ou ocupava cada um dos servidores atingidos pela Lei Municipal nº 3695 “Altera o anexo I e acrescenta novos artigos à Lei Municipal nº 3553/2009, que Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos no Âmbito da Administração direta do Município de São Sebastião do Paraíso para Atendimento de Programas Temporários nas áreas de Saúde e Ação Social”, e qual a justificativa daquela secretaria para retirada dos adicionais.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

VEREADOR JOSÉ LUIZ CORREA

EXMO. SR.
ANTONIO CÉSAR PICIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA